



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0486 / 04**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO  
A AUTOLÂNDIA LTDA., A VANDERLEI  
ANTÔNIO DA SILVA E A ECIO ENIO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Autolândia Ltda., e a seus Administradores Vanderlei Antônio da Silva e a Ecio Enio da Silva pela contribuição sócio-econômica em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2004

**ANTONIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Autolândia Ltda., empresa do ramo de peças para veículos, situada na Av. Afonso Pena, 2711 – Bairro Brasil em Uberlândia. Fundada em 7 de junho de 1951 com razão social de “Chaves, Menezes Ltda.” pelos senhores Leôncio de Rezende Chaves e José Amillard de Menezes. Em 1959 foi vendida para o senhor Odeon Carrijo Machado tendo nesta data a mudança da razão social para “Autolândia Ltda.” Em 1982 a empresa foi vendida para os senhores Vanderlei Antônio da Silva, Celso Martins de Brito, Pedro Joaquim da Silva e Ecio Enio da Silva.

Hoje continua com a mesma sociedade sendo administrada pelos senhores **Vanderlei Antônio da Silva**, natural de Canápolis – MG, casado com Ivone Prado da Silva, pai de Elvio Prado da Silva e Flávia Prado da Silva. Trabalhou treze anos na empresa Real Moto Peças Ltda. em Uberlândia; **Ecio Enio da Silva**, natural de Capinópolis – MG, casado com Eurípedes Norberta da Silva, pai de Lorena Norberta da Silva e Kamila Norberta da Silva. Trabalhou dez anos na empresa Nacional Expresso Ltda. em Uberlândia.

Como Resultado de muitas ações e investimentos, Autolândia Ltda. tem influência positiva no mercado, gerando dividendos para o progresso da cidade e região. Assim a empresa com instalações modernas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso, fonte de empregos e integração comercial e atuando com arrojo, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador - PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas